



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 026/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, SC.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 1001 - Departamento de Habitação e Urbanismo
- 2023 - Manutenção das Atividades e Planejamento Urbano
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de julho de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra

Pref. Mun. São João do Oeste
Documento que foi publicado no Mural
PUBLICADO de 10 / 07 / 98
a 20 / 07 / 98
Ana
Responsável